

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1297

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129720261374**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 029/2026	1
DECRETO N° 030/2026	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026	2
PORTARIA N° 012/2026	2
PORTARIA N° 013/2026	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 029/2026

**SÚMULA:** Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar n° 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

### RESOLVE

**Art. 1°** - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial a partir de **05/02/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar n° 25/2025, Art. 22.

#### Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
750	PAMELA BORO MINERVINO	6%

**Art. 2°** - Fica revogada parcialmente a disposição do Decreto n° 017/2026, no que se refere ao percentual de gratificação de Pamela Boro Minervino, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, com efeitos financeiros a partir de fevereiro, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*854.699-\*\*  
oxy 23/02/2026 16:39

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 030/2026**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 24/02/2026 11:14

**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**PORTARIA Nº 012/2026**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 28/02/2026, o servidor **CHARLES WILLIAN MEDEIROS**, portador do CPF sob o Nº \*\*\*.020.149-\*\*, matrícula 784, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, através do Decreto nº 028/2025 de 20 de janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1647/2025 de 30 de julho de 2025.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares** aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
804	ELOISA BRUNHEIRA DA SILVA	01/02/2026 à 15/02/2026
519	MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS	02/02/2026 à 16/02/2026
399	JEAN FLAVIO FERNANDES	03/02/2026 à 17/02/2026
741	MARTA CRISTINA MOREIRA FANHANI	19/02/2026 à 20/03/2026
773	GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES	23/02/2026 à 24/03/2026
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	01/03/2026 à 30/03/2026
698	ELOISA MARIA BUZUTI MARCOLINO	02/03/2026 à 31/03/2026
250	LUIZ BONATTI	04/03/2026 à 02/04/2026
450	CASSIO APARECIDO PEREIRA DUQUE	11/03/2026 à 09/04/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 23/02/2026 16:38

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

Prefeito Municipal

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026**

**PROCESSO SELETIVO 01/2025**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RESOLVE:**

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 24/02/2026 09:58

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

Prefeito Municipal

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **25 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

**Documentos:**

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificação de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**Outros:**

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
AGATHA VALENTINA ALVES DE SOUZA	2º	MATUTINO

CARGO: VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
JUCINEIA CORDEIRO GARCIA	14º

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 24/02/2026 17:04

**PORTARIA N° 013/2026**

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio a servidor municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal N° 1647/2025 de 29 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Conceder a **JULIANE DENIPOTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.962.499-\*\*, lotada na secretaria de educação, exercendo o cargo de ZELADORA, matrícula 620, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **05/04/2017 a 04/04/2022**, de acordo com o Artigo 117 da Lei Municipal N° 1647/2025, com remuneração de cargo efetivo, sendo o período a usufruir a partir do dia **23/02/2026 à 23/05/2026 (TRÊS MESES/90DIAS)**.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 23/02/2026 16:38

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

**Prefeito Municipal**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

